



CÂMARA MUNICIPAL
BONITO-PE
Casa Leônidas Vila Nova
Biênio 2025-2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

EMENTA: Concede a Medalha de Honra ao Mérito de Obras e Infraestruturas "Massilon Pessoa Cavalcanti" ao Sr. Manoel Marques de Lima.

O vereador João Diniz, no uso de suas atribuições legais, coloca para aprovação:

Art. 1º Fica concedida ao Sr. Manoel Marques de Lima a Medalha de Honra ao Mérito de Obras e Infraestruturas "Massilon Pessoa Cavalcanti", instituída pela Lei Municipal nº 1.328/2023, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Bonito, especialmente por sua atuação na área de paisagismo urbano junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DINIZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede ao Sr. Manoel Marques de Lima a Medalha de Honra ao Mérito de Obras e Infraestruturas "Massilon Pessoa Cavalcanti", instituída pela Lei Municipal nº 1.328/2023.

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Sr. Manoel Marques de Lima ao Município de Bonito, especialmente por sua destacada atuação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, onde desempenha importante trabalho na área de paisagismo urbano.

Ao longo de sua trajetória profissional, o homenageado tem contribuído significativamente para a manutenção, conservação, embelezamento e valorização dos espaços públicos municipais, colaborando diretamente para a melhoria da paisagem urbana e para a promoção de uma melhor qualidade de vida à população bonitense.

Seu comprometimento, dedicação e zelo com os jardins, praças, canteiros, áreas verdes e demais espaços públicos refletem um trabalho de grande relevância para a infraestrutura urbana do Município, tornando Bonito uma cidade mais organizada, acolhedora e agradável para seus moradores e visitantes.



A atuação do Sr. Manoel Marques de Lima transcende as atribuições rotineiras de sua função, representando um importante exemplo de compromisso com o patrimônio público e com o bem-estar coletivo. Seu esforço diário contribui para a preservação e valorização dos espaços urbanos, fortalecendo a identidade visual da cidade e proporcionando ambientes mais harmoniosos para toda a comunidade.

Dessa forma, considerando sua dedicação, profissionalismo e os relevantes serviços prestados ao Município de Bonito, mostra-se justa e merecida a concessão da Medalha de Honra ao Mérito de Obras e Infraestruturas "Massilon Pessoa Cavalcanti" ao Sr. Manoel Marques de Lima, como forma de reconhecimento público por sua valiosa contribuição ao desenvolvimento e à valorização dos espaços públicos municipais.

Câmara Municipal de Bonito/PE, 10 de junho de 2026.

Vereador João Diniz